

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 0263/2019/SIUBADM, de 11.03.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR o(a) Chefe da Seção de Folha de Pagamento, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 003/2019–MP/PGJ, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM e a empresa PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., cujo objeto é a prestação de serviço de execução de sistemas PRODAM-RH, para manter cadastro dos servidores e Folha de pagamento de Pessoal.

II – No impedimento e/ou afastamento legal do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como substituto o servidor AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO, Agente de Apoio – Administrativo.”

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 265.2019.01AJ-SUBADM.0353678.2019.014456

PROCESSO N.º: 2019.014456

ASSUNTO: Contratação de serviço de bufê, tipo coquetel, para inauguração da Promotoria de Parintins.

INTERESSADO: Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial - ARPC

CONSIDERANDO o teor do Memorando 319 (0352056), por intermédio do qual solicita-se autorização para contratação de serviço de bufê, tipo coquetel, visando à inauguração da Promotoria de Justiça de Parintins, que ocorrerá no dia 22/07/2019, às 16 horas.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, esta Casa Ministerial não realizou contratação no subelemento de despesa 33903941 - Fornecimento de Alimentação, por dispensa de licitação, durante o exercício de 2019, não ultrapassando, portanto, o limite correspondente,

RESOLVO:

I – ACOLHER o Parecer n.º 91.2019.01AJ-SUBADM.0353382.2019.014456, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arribo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa MARCIA T F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.115.874/0001-00, o objeto da contratação, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 190 (0353384);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as

providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
13.2019.CPL.0348425.2018.016329

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2019-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos nove dias do mês de julho de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ N.º 81.243.735/0019-77, para o ITEM 1; DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 04.602.789/0001-01, para o ITEM 2; A.L.T. TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ N.º 30.865.611/0001-63, para os ITENS 3 e 4; LVD SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 30.780.665/0001-26, para o ITEM 5; SAESA DO BRASIL LTDA - EPP (OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA.), inscrita no CNPJ N.º 07.366.769/0001-77, para o ITEM 6; 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 07.766.048/0001-54, para os ITENS 7 e 8 e SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.262.518/0001-17, para o ITEM 9, conforme detalhado abaixo, para formação de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática: estações de trabalho tipo desktop, computadores portáteis, mini-computadores, monitores, impressoras laser multifuncionais monocromáticas, digitalizadores e nobreaks, com garantia e assistência técnica de funcionamento on-site, visando atender às demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial:

FORNECEDOR: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0019-77

ITEM 1 – MICROCOMPUTADOR TIPO 1 - “DESKTOP C/ 2 MONITORES”.

Quantidade registrada: 500 (quinhentas) unidades.

Marca/Modelo/Fabricante: POSITIVO MASTER D6200 / POSITIVO. MONITOR TIPO I: POSITIVO 24BL55OJ. MONITOR TIPO II: POSITIVO 22MP55PQ.

Vir Unitário: R\$ 4.538,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais).

FORNECEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.602.789/0001-01

ITEM 2 – MICROCOMPUTADOR TIPO 2 - “DESKTOP C/ 2 MONITORES”. TIPO/MODELO/FABRICANTE: DATEN DC3C-S / DATEN. MONITOR TIPO I: DATEN 24BL55OJ. MONITOR TIPO II: DATEN 22MP55PJ.

Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho